



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/15.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 9.111 de 08 de janeiro de 2015, sob a presidência da Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas na Tomada de Preços nº. 002/15. Acudiu ao presente certame a empresa **Stericycle Gestão Ambiental LTDA**, que protocolou os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento da Senhora **Claudia Aparecida Morelin Simplicio**, neste ato representando a empresa Stericycle Gestão Ambiental LTDA, que ao final também assinam esta ata. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que a empresa **Stericycle Gestão Ambiental LTDA** encontra-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, a mesma foi considerada **HABILITADA** no presente certame. Consultada a representante da empresa presente, a mesma declinou do direito de interpor recurso quanto à fase de habilitação. Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto à fase de Habilitação. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta da empresa habilitada e os documentos nele contido foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que a proposta apresentada atendeu o exigido em edital, e que a mesma encontra-se de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação da proposta e julgada conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR ESTIMADO MENSAL PARA 13.000 KG
1º	Stericycle Gestão Ambiental LTDA	R\$ 77.870,00

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **Stericycle Gestão Ambiental LTDA**, pela proposta no valor mensal estimado (para 13.000 Kg) de **R\$ 77.870,00** (setenta e sete mil, oitocentos e setenta mil reais). Consultada a representante da empresa presente, a mesma declinou do direito de interpor recurso quanto ao julgamento de propostas. O Senhor Presidente determinou que autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**  
*Presidente da C. M. L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**  
*Secretário da C. M. L.*

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**  
*Membro da C. M. L.*

**JORGE RENATO SOMENZARI**  
*Membro da C. M. L.*

**CLAUDIA APARECIDA MORELIN SIMPLICIO**  
*Rep. Stericycle Gestão Ambiental LTDA*